



Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Pedro Nolasco Vieira n° 05 - Centro - Araçoiaba da Serra - CEP. 18190-
(15) 3281-2347 conselhos@aracoiaba.sp.gov.br

RESOLUÇÃO N° 15, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a aprovação de Emenda Parlamentar Federal de número 41320017, da deputada Federal Tabata Amaral, destinada ao Núcleo Vovó Josephina –ADRA.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Araçoiaba da Serra - SP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno, na Lei Municipal que cria o CMAS e na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS;

CONSIDERANDO a Emenda Parlamentar Federal de número 41320017, da deputada Federal Tabata Amaral, destinada ao Núcleo Vovó Josephina –ADRA, para ações de custeio para a acolhimento a crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos em situação de vulnerabilidade social, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

CONSIDERANDO reunião ocorrida em 25 de junho de 2021, do CMAS, para deliberação acerca do repasse pelo Fundo Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO apontamento realizado pelo Conselho, informando que a referida instituição não desenvolve “acolhimento”, mas sim, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e que, a prestação de contas se dará com base na atividade efetivamente realizada pela instituição (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos).

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o repasse da Emenda parlamentar Federal de número 41320017, da deputada Federal Tabata Amaral, destinada ao Núcleo Vovó Josephina –ADRA, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para serem utilizados no decorrer de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor após a sua publicação.

Araçoiaba da Serra, 25 de junho de 2021.

Thayana Vianna de Melo

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Araçoiaba da Serra